**FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO SUBPROJETO MATADOURO ARAPOEMA**

**Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS**

**Obras não rodoviárias**

Nome dos avaliadores:

1. GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_

Email: guilherme.barreto@seagro.to.gov.br Tel.: \_\_\_\_(63) 3218-7607\_\_\_\_

2. JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

Email: ANIBAL.LAMATTINA@SEAGRO.TO.GOV.BR Tel (63)3218-2146/(63)99993-7406 \_\_\_\_\_\_\_

Data de avaliação: 20/02 /2017

3. THIAGO PEREIRA DOURADO

Email: THIAGO.DOURADO@SEAGRO.TO.GOV.BR Tel (63)3218-2146/(63)99997.9868 \_\_\_\_\_\_\_

Data de avaliação: 16 /11 /2017

Durante a visita de campo e análise preliminar de impactos, é necessário identificar e localizar os principais impactos ambientais e sociais das obras, tanto na fase de construção quanto durante a operação. Também se deve incluir as atividades socioeconômicas e culturais típicas na zona de influência do projeto e identificar os possíveis conflitos gerados pelas obras. Deverão ser efetuados registros fotográficos de temas relevantes no anexo.

**Seção 1. Informação Geral**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **MUNICÍPIO: ARAPOEMA** | | | | | | |
| **Rodovias e/ou vias de acesso: TO- 230.** | | | | **Data : 20/02/2017** | | |
| **Descrição Geral do Projeto: Projeto de matadouros com finalidade de garantir a sanidade no processo de abate e diminuição da clandestinidade com serviços de inspeção a fim de oferecer alimentos de qualidade à população.** | | | | | | |
| **Empreendedor:** | | | | | | |
|  | **TEMAS DIVERSOS[[1]](#footnote-1)** |  | **UNIDADE** | |  | **SITUAÇÃO E OBS.** |
| 1 | Período previsto para execução |  | 10 meses | |  |  |
| 2 | Estimativa dos beneficiários |  | 6.777 | |  |  |
| 3 | Intervenções previstas |  |  | |  |  |
| ( X ) Aquisição e demarcação de terras |  | 10 ha | |  |  |
| ( X ) Desmatamento e limpeza de terreno |  | 1,04 ha | |  |  |
| ( X ) Construção / edificação |  | 838,6 m2 | |  |  |
| ( X ) Área total da intervenção |  | 2,0 ha | |  |  |
| ( X )Exploração de jazidas de materiais e áreas de empréstimo de solos |  | 1000 m³ | |  |  |
| ( ) Preparo do solo |  | ha | |  |  |
| ( ) Recuperação de áreas degradadas |  | ha | |  |  |
| ( ) Intervenção em área de preservação permanente (APP) |  | ha | |  |  |
| ( ) Relocação de moradias e/ou comércios |  | nº | |  |  |
| ( ) Reassentamentos |  | nº | |  |  |
| Área de desenvolvimento do projeto |  |  | |  |  |
| ( ) Zona urbana |  | descrição | |  |  |
| ( X ) Zona rural |  | Localizada a 4,2 KM do plano diretor do município | |  | ***Com mudança do uso de solo para área industrial*** |
| ( ) Assentamento |  | descrição | |  |  |
| ( ) Terras indígenas |  | descrição | |  |  |
| ( ) Unidades de conservação |  | descrição | |  |  |
| Uso predominante |  | descrição | |  |  |

Outras observações quanto ao perfil socioambiental da área de intervenção:

**Seção 2. Riscos e Impactos Ambientais Potenciais do Subprojeto**

| **Impactos ambientais potenciais do Subprojeto** | | | | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco/Impacto** | **Sim/**  **Não/**  **NA[[2]](#footnote-2)** | **Fase do Projeto** | | | | | | | **Tipo de Impacto** | | | **Descrição: qualidade, magnitude e recomendações para desenho e mitigação de impactos** |
| **Estu-dos** | | **Cons-trução** | | | **Opera-ção.** | | **+** | | **-** |
| **Impactos e Riscos Ambientais** | | | | | | | | | | | | |
| Impactos sobre recursos hídricos (rios, arroios, lagos, lagunas, irrigação, etc. |  | NÃO | | | NÃO | | SIM | |  | | - | Na fase de operação não ocorrerá lançamento de efluentes e resíduos. Medidas Mitigadoras: tratamento eficaz dos resíduos produzidos e destinação correta dos mesmos, um programa de gerenciamento de resíduos sólidos foi elaborado para destinação final de resíduos do empreendimento. Um sistema de tratamento de efluentes será construído, sendo composto com 2 lagoas de tratamento (lagoa anaeróbia e lagoa facultativa) com eficiência de remoção estimada em 90%. O efluente tratado será reutilizado como composto de irrigação, ocorrendo assim um projeto de fertirrigação nas áreas do empreendimento, ou seja, não será descartado em nenhum curso d’água. |
| Necessidade de remoção de árvores e vegetação no local ou no entorno das áreas de intervenção |  | NÃO | | | SIM | | NÃO | |  | | - | Desmatamento em áreas de vegetação nativa para construção. Mitigação: Compensação ambiental, remanejamento da vegetação. A escolha de áreas já consolidadas por ações humanas. Nos casos onde haverá necessidade de remoção da vegetação esta ocorrerá em apenas 1,04 hectares da área total. O plantio de eucalipto nos perímetros estruturais será uma das compensações. |
| Existências de locais vulneráveis e de risco ambiental (erosão, deslizamento, inundação, etc.) |  | NÃO | | | SIM | | SIM | |  | | - | Há riscos ambientais, devido escavações de Jazidas. Mitigação: Controle no empréstimo de solo. O sistema de fertirrigação visa fortalecer as vegetações rasteiras e nativas existentes no perímetro da área, minimizando assim os riscos de desmoronamento e erosão, pois a vegetação permanecerá firme durante toda época do ano. |
| Alterações na qualidade do ar |  | NÃO | | | SIM | | SIM | |  | | - | Emissão de partículas durante a construção, resíduos e efluentes de abate na operação.  Mitigação: tratamento de esgoto poderá gerar odores, o plantio de eucalipto no entorno evitará a propagação de mau cheiro além de reduzir as emissões gases de efeito estufa (por fotossíntese o eucalipto capturará CO2). O sistema de caldeira será implantado um lavador de gás (filtro) para minimizar o lançamento de gases e particulados. Durante as fases de movimentação e terraplanagem caminhões pipa serão utilizados para minimizarem a emissão de materiais particulados. |
| Incremento na poluição sonora |  | NÃO | | | SIM | | SIM | |  | | - | Ruídos de equipamentos e veículos tanto na fase de construção, quanto na fase de operação. Mitigação: Uso de EPI’s pelos funcionários envolvidos nas duas fases referidas do subprojeto, uso de sinalização correta no trânsito e silenciadores de estradas. |
| Impactos de áreas de apoio, jazidas e caixas de empréstimo. |  | NÃO | | | SIM | | NÃO | |  | | - | Há riscos ambientais, devido escavações de Jazidas. Mitigação: Controle no empréstimo de solo. A escolha de locais relativamente planos foi uma medida para diminuir movimentações de terra. |
| Resíduos sólidos gerados pelo projeto |  | NÃO | | | SIM | | SIM | |  | | - | Resíduos de construção civil e de abate. Mitigação: Tratamento correto de resíduos, instalação de local para coleta de resíduos da obra e do canteiro de obras com designação correta dos mesmos além de incentivar e controlar o consumo sustentável das matérias primas, evitando desperdício das mesmas e consequentemente minimizando resíduos. O tratamento dos resíduos de abate será feito através de separação em locais adequados e devido armazenamento de restos de carcaças e ossadas e recolhimento adequado desses resíduos. Demais resíduos do setor administrativos irão ter destinação adequada conforme o programa de geração de resíduos sólidos do empreendimento.  . |
| **Impactos sobre Habitat Naturais ou Florestas** | | | | | | | | | | | | |
| Presença de áreas de proteção ambiental ou de alto valor ambiental (Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável) e/ou fragmentos florestais |  | | NÃO | | | NÃO | | NÃO |  | |  | Das áreas escolhidas apenas uma aparece com área de preservação permanente na área escolhida. A área de Ananás terá uma remoção parcial de vegetação para instalação do empreendimento. Como o empreendimento não lançará efluente o curso d’água não será afetado. |
| Presença de habitat natural protegidos na área de influência |  | | NÃO | | | NÃO | | NÃO |  | |  | Não existe. |
| **Manejo de Pragas** | | | | | | | | | | | | |
| Uso de herbicidas, inseticidas ou outros produtos para controle de pragas e/ou vetores de doenças |  | | NÃO | | | NÃO | | SIM |  | |  | Uso de herbicidas, caso exista ervas nocivas ao rebanho bovino, uma vez que, afetará diretamente na qualidade do produto final do subprojeto. Mitigação: Controle na aplicação do produto de controle a fim de evitar danos. Foi criado um Manual de boas práticas par ao empreendimento. Nele consta as medidas para utilização adequada de produtos químicos. |
| **Patrimônio Cultural** | | | | | | | | | | | | |
| Indicativo de presença de patrimônio de valor arqueológico, paleontológico, histórico, cultural ou religioso |  | | NA | | | NA | | NA | |  |  | As áreas não possuem esse tipo de patrimônio visto que a legislação brasileira não permite que exista empreendimento nesse tipo de área. |
| **Segurança de Barragens** | | | | | | | | | | | | |
| Indicativo de impacto sobre barragens pré-existentes ou necessidade de novos barramentos |  | | NA | | | NA | | NA | |  |  | Não existe. As áreas escolhidas estão distantes de outros empreendimento deste tipo. |

**Seção 3. Riscos e Impactos Sociais Potenciais do Subprojeto**

| **Possíveis Riscos e Impactos sociais potenciais do Subprojeto** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco/Impacto** | **Sim/**  **Não/**  **NA[[3]](#footnote-3)** | **Fase do subprojeto** | | | **Tipo de Impacto** | | **Descrição: qualidade, magnitude e recomendações para desenho e mitigação de impactos** |
| **Estudos** | **Cons-trução** | **Opera-ção.** | **+** | **-** |
| **Bases para a avaliação social geral do subprojeto** | | | | | | | |
| 1. População (desagregada por área de influência, municípios pelo que atravessa – desagregada por gênero) |  | NA | NA | NA | + |  | A área em Ananás assim como a dos outros municípios não desagrega nenhuma população. O único impacto é positivo pois as áreas vizinhas produzem gado que pode ser vendido ao matadouro-frigorífico. |
| 1. Existência de diferentes grupos sociais (por atividade econômica, raça, etnia, gênero, etc.) que possam ser relevantes em termos de influência positiva ou negativa a execução de obras e/ou operação do subprojeto. |  | NÃO | NÃO | NÃO | + |  | Os grupos afetados na fase de implantação será a população do município que está desempregada, ou que tenha capacidade de trabalhar nas fases de instalação e operação do empreendimento. Gerando renda e circulando dinheiro no município e região. |
| 1. Importância do fato de ser mulher ou homem (tem necessidades ou restrições especiais) para o acesso as oportunidades dos benefícios do subprojeto, seja durante as obras e/ou a sua fase de operação. |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | Não há nenhum tipo de restrição de gênero para acesso as oportunidades e/ou benefícios do subprojeto. O fato de ser mulher não impede que uma mulher seja contratada para trabalhar na fase de instalação do empreendimento e muito menos na fase de operação. Por características, o fluxo maior de gênero feminino será na fase de operação do empreendimento, visto que as mulheres apresentam grau maior de organização e responsabilidade nos setores administrativos. O fato de gênero contratado não é um tabu, e fica a cargo da empresa vencedora da licitação informar de forma mais detalhada esses números. |
| 1. Existência de normas, valores, e/ou comportamentos que tem sido institucionalizado através das relações intra e intergrupais que possam influenciar positiva ou negativamente a execução das obras e/ou a **sua fase de** operação. |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | As áreas foram cedidas ao Estado do Tocantins sem nenhum problema com a localização das áreas. O que ficou claro é que quanto mais perto do município melhor para evitar custos de deslocamento e facilitar acesso dos trabalhadores e dos clientes até o empreendimento. |
| 1. Existência de grupos sociais aos quais necessariamente divulgar informação ou consultar sobre o subprojeto. |  |  |  |  |  |  | Foram realizadas audiências públicas em todos os 8 municípios sedes, com o mesmo formato e participação do público alvo. Pecuaristas, Açougueiros, Diretores de Escola, Poder Legislativo e Executivo Municipais.  Além disto foram realizadas mais 1000 entrevistas no TOTAL, com questionário estruturado e tabulado, Gerando um relatório sobre a implantação da indústria na comunidade, que foi encaminhada por e-mail dentro do documento nominado: Relatório de Audiências Públicas. |
| 1. Existência de mecanismos de reclamações, usos e meios de comunicação sobre estes mecanismos. |  | NÃO | SIM | SIM | + |  | Possibilidade de a população atingida opinar com relação ao subprojeto em todas as suas fases, através de consulta pública e audiências públicas registradas em ata encaminhando e dando ciência a todos os órgãos fiscalizadores e responsáveis pelo projeto.  Durante a execução do projeto, a empresa contratada deverá disponibilizar e divulgar os canais de comunicação à população, bem como o Estado através dos Órgãos responsáveis pela fiscalização. |
| 1. Afetação a instituições na área (ruído, trânsito, etc.) |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | Área da obra afastada do plano diretor do município (área rural). |
| 1. Impacto positivo ou negativo sobre o valor da terra no local e zona de influência direta e indireta do projeto. |  | NÃO | SIM | SIM | + |  | O subprojeto vai alterar o uso do solo, da área escolhida, de rural para industrial, além disso, a própria construção acarretará valorização da área. |
| **Riscos e/ou impactos por presença de funcionários/operários da Construtora durante a execução das obras e outros fatores durante a operação** | | | | | | | |
| 1. Número estimativo de funcionários e operários durante as obras. |  | NÃO | SIM | NÃO | + | - | Na fase de construção, haverá presença de funcionários (aproximadamente 50 pessoas) da construtora que pode gerar impactos positivos, no ponto de vista comercial, podendo ser empregados moradores da própria região trazendo complemento de renda para famílias locais beneficiando 50 mulheres e 150 crianças indiretamente. Negativo, o aumento do fluxo de pessoas na cidade. |
| 1. Afeta atividades de venda ambulante e comércio local permanente e periódico. |  | NÃO | SIM | SIM | + |  | A fase de construção afetará periodicamente o comércio devido à presença dos funcionários, já a operação do subprojeto causará um impacto positivo permanente ao comercio local, uma vez que, acarretará incentivo a produção pecuarista da região, além de passar a garantir a sanidade da carne produzida na região agregando valor ao produto. |
| 1. Afetação de lugares que contribuem para a identidade da localidade |  | NÃO | NÃO | NÃO | + |  | . |
| 1. Afetação de espaços públicos (praças, parques, passeios, etc.). |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | O canteiro de obras será no local da mesma (fora do plano diretor do munícipio). |
| 1. Afetação as interações sociais e/ou práticas culturais localidade.   Incluir o número estimativo de operários que farão parte da obra. |  | NÃO | SIM | NÃO | + |  | Permanência no município de cerca de 50 funcionários envolvidos na obra do subprojeto, que frequentarão as localidades da região.  Há possibilidade de contratar pessoas do município em várias das atividades durante e depois do projeto. |
| 1. Existência de áreas com riscos sociais tais como taxa de criminalidade, zonas de trabalho sexual onde não seja aconselhável a implantação de canteiros de obras ou alojamentos de operários. |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | Área da obra afastada do plano diretor do município (área rural). Canteiro de obras será instalado na área da mesma. Como há possibilidade de contratar pessoas do município em várias das atividades durante e depois do projeto não haverá esse impacto. |
| 1. Existência de equipamentos de saúde e especialistas no(s) município(s) e/ou fornecedores locais que possam prover treinamento ou serviço aos funcionários/operários da Construtora de obra para minimizar o potencial de propagação ou exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água ou por vetores e doenças infecciosas decorrentes. |  | NÃO | SIM | SIM | + |  | Na fase de construção, será exigido, no edital de licitação, que a empresa contratada realize capacitação dos operários a fim de minimizar os riscos apontados. E na fase de operação, no ato da concessão do projeto será exigido ao concessionário a realização de capacitações periódicas dos funcionários com o intuito de prevenir os riscos apontados. |
| **Reassentamento Involuntário** | | | | | | | |
| 17. Existência de restrição ao acesso de pedestres e veículos à suas moradias e/ou comércios durante as obras. |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | Área da obra afastada do plano diretor do município (área rural). Canteiro de obras será instalado na área da mesma. |
| 18. Existência de necessidade de servidões de passagem ou trânsito para as obras. |  | NÃO | SIM | SIM |  | - | Tanto a construção como a operação demanda locomoção de funcionários, ficando as empresas, designadas a cada fase da obra, responsáveis por essa locomoção e por todo e qualquer tipo de dano relacionado a ela. |
| 19. Afetação de habitações, qualquer o tipo de dano às pessoas ou bens de qualquer natureza, incluindo as propriedades contíguas à obra. |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | Área da obra afastada do plano diretor do município (área rural). Canteiro de obras será instalado na área da mesma. |
| 20. Demanda de desapropriação ou aquisição de terras [[4]](#footnote-4)(A apropriação involuntária[[5]](#footnote-5) da terra[[6]](#footnote-6) que resulte em perda de abrigo) |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  | Área adequada sem nenhum tipo de litígio, nem administrativo, nem legal.  Desmembramento realizado em acordo com privado de maneira amigável. Ato administrativo Perfeito, concretizado por meio da Lei, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, sob Nº014/2017, em anexo. |
| 21. Ocorrência de acampamentos provisórios de movimentos sociais ou ocupantes individuais e familiares dentro da faixa de domínio.  (A apropriação involuntária da terra que resulte em perda de fontes de renda ou meios de sobrevivência, quer as pessoas afetadas tenham ou não que se deslocar para outra área) |  | NA | NA | NA |  |  |  |
| 22.Impacto sobre atividade produtiva (cultivos, comércios) e bens produtivos (cercas, currais, outros).  (A apropriação involuntária da terra que resulte em perda de ativos ou de acesso a ativos) |  | NÃO | NÃO | NÃO |  |  |  |
| **Povos Indígenas e Quilombolas – (informação precisa sobre as dimensões das áreas consideradas)** | | | | | | | |
| 23. Presença de povos indígenas ou quilombolas na área do subprojeto ou ligados a ela de forma coletiva |  | NA | NA | NA |  |  | Não há povos indígenas ou quilombolas em nenhuma das áreas destinadas a implantação do projetos em nenhum dos 8 municípios |
| 24. Influencia diretamente Terra Indígena |  | NA | NA | NA |  |  |  |
| 25. Influencia indiretamente Terra Indígena ou zona de amortecimento (10km) |  | NA | NA | NA |  |  |  |
| 26. O subprojeto afetará positivamente a educação, saúde e meios de vida de populações indígenas ou quilombolas? |  | NA | NA | NA |  |  |  |

**Para ser preenchido pelos consultores-coordenadores das áreas de conhecimento**

**Seção 4. Exigências Ambientais e Sociais Adicionais em conformidade com a Avaliação de Impacto**

Os licenciamentos ambientais foram aprovados pela NATURATINS, tanto a Prévia, quanto a de Instalação, restando somente a de Operação, que deverá ser emitida no início de operação da Industria.

Todas as outorgas de uso de água também já foram emitidas pelo NATURATINS para todas as 8 industrias.

TODAS AS LICENÇAS já foram enviadas em anexo.

**Seção 5. Observações e Comentários Gerais**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome(s) do(s)coordenador (es)-consultor (es) de área de conhecimento:

1. GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO\_\_\_- ENGENHEIRO AMBIENTAL \_\_\_\_\_\_

Email: guilherme.barreto@seagro.to.gov.br Tel.: \_\_\_\_(63) 3218-7607\_\_\_\_

2. JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA ADMINISTRADOR\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Email: ANIBAL.LAMATTINA@SEAGRO.TO.GOV.BR Tel (63)3218-2146/(63)99993-7406 \_\_\_\_\_\_\_

3. THIAGO PEREIRA DOURADO GESTOR PÚBLICO/COORDENADOR

Email: THIAGO.DOURADO@SEAGRO.TO.GOV.BR Tel (63)3218-2146/(63)99997.9868 \_\_\_\_\_\_\_

4.MIGUEL ANDERSON CAMINHA - ENGENHEIRO CIVIL

Email: [MIGUEL.CAMINHA@SEAGRO.TO.GOV.BR](mailto:MIGUEL.CAMINHA@SEAGRO.TO.GOV.BR) Tel: 63 3218.2146 / 98133.4871

**Seção 6. RESUMO DE POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BANCO MUNDIAL QUE SE APLICAM AO SUBPROJETO: Incluindo consulta pública**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sim/Não** |
| 1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01) (incluindo os aspectos sociais) | Sim |
| 1. Habitats Naturais (OP/BP 4.04) | Não |
| 1. Manejo de Pragas (OP 4.09) | Sim |
| 1. Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11) | Não |
| 1. Florestas (OP/BP 4.36) | Não |
| 1. Segurança de Barragens (OP/BP 4.37) | Não |
| 1. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12) | Não |
| 1. Povos Indígenas (OP/BP 4.10) | Não |
| 1. Política de Acesso a Informação do Banco Mundial | SIM |

**Seção 7. EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS RESULTANTES DA FICHA AMBIENTAL E SOCIAL DO SUBPROJETO:**

| **Estudo/Plano** | **Sim/Não** |
| --- | --- |
| 1. Licença ambiental (...) | SIM  NÃO  SIM  NÃO  NÃO  SIM |
| 1. Outros estudos/avaliações adicionais específicos (com base na avaliação preliminar) |
| 1. Projeto Ambiental |
| 1. RCA/PCA |
| 1. EA/PBA |
| 1. ETAS |

1. As informações aqui solicitadas podem ser fornecidas em anexos específicos, se for o caso [↑](#footnote-ref-1)
2. Não se Aplica [↑](#footnote-ref-2)
3. Não se Aplica [↑](#footnote-ref-3)
4. OP 4.12. Reassentamento Involuntário. Ponto 3. [↑](#footnote-ref-4)
5. Ponto 7, OP 4.12: Para fins desta política, “involuntário” significa quaisquer ações que possam ser tomadas sem o consentimento informado ou possibilidade de escolha da pessoa deslocada. [↑](#footnote-ref-5)
6. “Terra” inclui qualquer coisa que cresça ou esteja permanentemente ligada ao solo, tais como edifícios ou cultivos. Esta política não se aplica a regulamentos sobre recursos nacionais a nível nacional ou regional com o intuito de promover a sua sustentabilidade, tais como gestão de bacias hidrográficas, gestão de águas subterrâneas, gestão de pescas, etc. Esta política também não se aplica a disputas entre as partes em projetos de atribuição de direitos de propriedade imobiliária, embora seja prática aconselhável que o mutuário efetue uma avaliação social e implemente medidas destinadas a minimizar e atenuar os impactos sociais adversos, especialmente os que afetam os grupos pobres e vulneráveis. [↑](#footnote-ref-6)